



**ATA NÚMERO SETENTA E OITO (2021-2025), DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 09 DE
JANEIRO DO ANO DE 2025: _____**

_____ Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e com a presença da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista e do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas, _____

_____ **(0001/20250109) Verificação e Justificação de Falta.** _____

_____ tendo sido verificada a ausência do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, falta essa que foi justificada nos termos e para os efeitos preceituados na alínea c) do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, encontrando-se em sua substituição o Vereador Manuel António Tavares Santos, nos termos do disposto no artigo septuagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro. _____

_____ A Câmara Municipal estava, assim, constituída pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, pelo Vereador José Dias Batista, pelo Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e pelo Vereador Manuel António Tavares Santos. _____

_____ **Verificação da Existência de Quórum e Abertura da Reunião.** _____

_____ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente catorze horas e

trinta minutos, quando o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, declarou aberta a reunião.

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro.

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou que, na sequência do expediente rececionado e dos assuntos a agendar, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve:

Período de Antes da Ordem do Dia (a fls.46v a 51)

1. Intervenção do Presidente e dos Vereadores. (a fls.46v a 51)

Período da Ordem do Dia (a fls.51 a 60)

Delegação e Subdelegação de Competências (a fls.51 a 51v)

2. Informação. Conhecimento da Câmara Municipal. (a fls.51 a 51v)

Empreitadas, Aquisição de Bens e Serviços (a fls.51v)

3. Informação. Conhecimento da Câmara Municipal. (a fls.51v)

Finanças Municipais (a fls.51v a 52)

4. Apreciação dos respetivos documentos. (a fls.51v a 52)

4.1 Finanças Municipais reportadas a 30 de dezembro de 2024. (a fls.51v a 52)

4.2 Finanças municipais reportadas a 03 de janeiro de 2025. (a fls.52)

Urbanização e Edificação (a fls.52 a 53)

Compropriedades (a fls. 52v)

5. Prédio rústico, artigo n.º 2650, sito em Pinheiros, Vila e Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal. Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro (redação atual). Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls.52v a 53)



- Destaques** (a fls.53)—————
- 6. Aditamento à certidão de destaque de uma parcela de terreno com a área de 7760m2. processo de obras n. ° 92/2024. Local: Quinta, Freguesia e Concelho de Carregal do Sal. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls.53)—————
- Ação Social e Habitação Social** (a fls.53 a 57v)—————
- Habitação a Custos Acessíveis** (a fls.53v a 56v)—————
- 7. Empreitada Conceção-Construção. Lançamento de Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls.53v a 56v)—————
- Habitação Colaborativa** (a fls.56v a 57v)—————
- 8. Empreitada Conceção-Construção. Lançamento de Concurso Público. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls.56v a 57v)—————
- CLAS** (a fls.57v)—————
- 9. Comissão Municipal de Proteção de Idosos de Carregal do Sal – 1.ª Alteração ao Regulamento Interno – Indicação de Representante do Município e do(a) Técnico(a) do SAAS de Carregal do Sal. Informação dos Serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls.57v)—————
- Instrumentos de Gestão Administrativa e Financeira** (a fls.57v a 59)—————
- Alteração Orçamental** (a fls.57v a 58)—————
- 10. 7.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Ano de 2024. Conhecimento da Câmara Municipal. (a fls.57v a 58)—————
- Fundos de Maneio** (a fls.58 a 59)—————
- 11. Constituição dos diferentes Fundos de Maneio para o ano de 2025. Informação dos Serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls.58 a 59)—————
- Administração Autárquica** (a fls.59 a 60)—————

—————**Feiras de Mercados** (a fls.59 a 60)—————

—————12. Feiras semanais. Proposta. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls.59 a 60)—————

—————**Pagamentos** (a fls.60)—————

—————13. Informação dos serviços. Ratificação da Câmara Municipal. (a fls.60)—————

—————De seguida, foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações:—————

—————**Período de Antes da Ordem do Dia**—————

—————(0002/20250109) 1. *Intervenção do Presidente e dos Vereadores.*—————

—————O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu continuidade à reunião e ao período de antes da ordem do dia, dando nota de que as participações do Executivo em permanência em reuniões e outras iniciativas constavam de documento previamente disponibilizado e que se considerava parte integrante desta ata. —

—————Após ter apresentado cumprimentos, desejou aos presentes votos de um bom ano de dois mil e vinte e cinco, com muita saúde e muitas realizações pessoais e profissionais. Referiu que não sendo muito supersticioso acreditava que o ano novo iria ser muito bom em termos de realizações autárquicas, perante os muitos projetos em curso, enfatizando, de seguida, que constavam da ordem do dia desta reunião alguns procedimentos extremamente importantes. —

—————Prosseguiu para afirmar que de um modo geral já tinha tido havido oportunidade para fazer um elogio e um reconhecimento massivo pelo papel das associações, pretendendo, no entanto, voltar a fazê-lo, numa altura em que se tinham registado manifestações tradicionais alusivas ao cantar das Janeiras e dos Reis.—————

—————De seguida, colocou em apreciação e votação os projetos definitivos das atas das reuniões de vinte e oito de novembro e doze de dezembro de dois mil e vinte e quatro.—————



_____ **Ata da reunião ordinária realizada em vinte e oito de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.** _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que o projeto de ata da reunião ordinária em epígrafe tinha sido enviado aos membros desta Câmara Municipal, estando em condições para ser aprovada. —

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e abstenção do Vereador Manuel António Tavares Santos, a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e quatro. _____

_____ **Ata da reunião ordinária realizada em doze de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.** _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que o projeto de ata da reunião ordinária em epígrafe tinha sido enviado aos membros desta Câmara Municipal, estando em condições para ser aprovada. —

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a ata da reunião ordinária realizada no dia doze de dezembro de dois mil e vinte e quatro. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou

da palavra para informar que o projeto de ata da segunda reunião ordinária de dezembro ficaria para a próxima reunião, por não ter sido possível aos serviços elaborar a redação final da mesma, tendo dado a palavra aos Vereadores. _____

_____ **Uso da palavra no período de antes da ordem do dia.** _____

_____ *Vereador Manuel António Tavares Santos.* _____

_____ O Vereador Manuel António Tavares Santos usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal e aos serviços. _____

_____ Iniciou a sua intervenção para corroborar as palavras do Presidente da Câmara Municipal referentes ao desejo de um bom ano de dois mil e vinte e cinco e também as palavras referentes às inúmeras atividades do Movimento Associativo, destacando o Grupo Folclórico da Alegria com o seu presépio e o cantar das janeiras, evento este muito interessante com a presença de outros grupos e da Confraria Gastronómica e Enófila de Terras de Carregal do Sal. _____

_____ Referiu-se, também, à notícia triste que todos tinham recebido no Jantar de Natal da Câmara Municipal que foi o falecimento de João Carlos Figueiredo Alves, dono da empresa Encontrus, expressando o seu voto de pesar, associando-se a outras manifestações anteriormente formuladas. _____

_____ Prosseguiu para informar que no referido Jantar de Natal, em conversa informal com o Presidente da Câmara Municipal, deu-lhe nota de que nas ruas da Vila Sede recentemente alcatroadas, as tampas de saneamento estavam um pouco mais baixas, o que criava incómodos para quem circulava nessas vias, pedindo para que as situações em apreço fossem retificadas. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para afirmar que, alegadamente, o assunto das patologias suscitado pelo



Vereador Manuel António tinha também sido abordado na sessão da Assembleia Municipal, dando nota que a empresa adjudicatária tinha informado que só a partir do corrente mês iria resolver as situações apresentadas, o que lhe parecia que tal já estava a acontecer. _____

_____ *Manuel António Tavares Santos.* _____

_____ O Vereador Manuel António Tavares Santos usou da palavra para afirmar que o assunto anteriormente abordado não era o mesmo, pois o que estava a levantar não eram as patologias da Ciclovía e Via Pedonal Carregal do Sal-Oliveirinha, mas sim da necessidade de levantamento das tampas de esgoto, após o alcatroamento das ruas da Vila Sede. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou de novo da palavra para reafirmar que o compromisso assumido pela empresa foi de que a situação das tampas de esgoto seria resolvida a partir do corrente mês. _____

_____ *Vereador Francisco Rafael Roque Ruas.* _____

_____ O Vereador Francisco Rafael Roque Ruas usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal e aos serviços. _____

_____ Após a apresentação de cumprimentos corroborou as palavras do Presidente da Câmara, desejando um bom ano de dois mil e vinte e cinco e solicitou informação sobre: _____

_____ Os contratos de auxílio económico às pessoas que sofreram perdas nos incêndios rurais de setembro passado, nomeadamente como se iria processar o respetivo pagamento. _____

_____ O alegado encerramento das atividades das Piscinas Municipais, por falta de pagamento atempado das faturas de gás ou se efetivamente existiu uma falha técnica. _____

_____ *Vereador José Dias Batista.* _____

———O Vereador José Dias Batista usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal e aos serviços.—————

———Após a apresentação de cumprimentos, afirmou que não era tão otimista relativamente ao ano de dois mil e vinte e cinco, como tinha manifestado o Presidente da Câmara na sua intervenção, corroborando, no entanto, os votos de um bom ano. Disse que na globalidade o Mundo vivia momentos conturbados, de conflito entre países que se vão perpetuando, e isso não era um bom sinal, acrescentando a tomada de posse do novo Presidente dos Estados Unidos, mostrando, assim, a sua preocupação, na medida em que o homem que prometeu resolver o problema da Ucrânia assim que fosse eleito não o fez e não tem data previsível para o fazer. Reafirmou, deste modo, ficar apreensivo por a nação mais poderosa do Mundo ter a gerir os seus destinos, uma pessoa que lhe parecia ser inconstante e imprevisível. Ainda assim, esperava poder estar enganado e no fim poder dar os parabéns ao Presidente da Câmara Municipal pelas suas previsões otimistas, na medida em que se estava no último ano de mandato e era do conhecimento generalizado que os momentos finais traziam sempre para a praça pública argumentações políticas em diversos sentidos, esperando que na diversidade de ideias de pensamento, pudessem ser promovidos discursos francos e realistas e que os mesmos não se prendessem em questiúnculas pessoais que pouco ou nada contribuíam para o desenvolvimento do Concelho.—————

——— Concluiu, referindo que era por tudo isso que vai constatando que tinha reservas quanto ao otimismo abordado pelo Presidente da Câmara Municipal. Referiu-se, ainda, às candidaturas das pessoas motivadas pelas perdas dos incêndios florestais, dando nota que estavam a ser ultimadas e iriam ser enviadas as últimas durante a semana que se aproximava, enfatizando que existiam dois tipos de candidaturas, para montantes até seis mil euros e para valores superiores, que eram muito poucas e que teriam de ser apreciadas



pela gestão do PDR, tendo havido em todas as situações uma monitorização e confirmação no terreno, caso a caso, tendo entretanto sido feitos alguns pagamentos. A assinatura do contrato programa na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro teve a ver com os prejuízos em infraestruturas do Município. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal e aos serviços. _____

_____ Iniciou a sua intervenção para afirmar que não iria adiantar muito mais do que tinha sido dito para não se repetir, mas também pretendia expressar os seus votos de bom ano, tendo muita fé no sentido de que as coisas iriam correr bem, enfatizando que os projetos tinham o seu tempo de maturação e era natural que existissem muitos projetos a serem lançados, sendo inclusive apologista de que o mandato deveria ser de um espaço temporal mais alargado. Corroborando as palavras do Vereador José Batista, referente à assinatura do contrato-programa, informou os montantes que tinham sido colocados à disposição da Câmara Municipal, na ordem dos trezentos e trinta e seis mil euros e correspondendo a oitenta e cinco por cento da comparticipação, de acordo com o levantamento dos prejuízos oportunamente apresentado. Deu nota que os processos eram muito burocráticos, nomeadamente os dos particulares, o que foi confirmado pelo Ministro da Coesão e pelo Ministro Adjunto presentes na cerimónia de assinatura do contrato-programa, existindo, inclusive, um compromisso para tentar simplificar, sendo que até à data a tramitação processual tinha corrido com normalidade e dentro dos ditames exigidos. _____

_____ Disse pretender responder ao Vereador Francisco Ruas dando nota que da parte da empresa adjudicatária e fornecedora do gás tinha havido uma má interpretação sobre

os prazos de pagamento contratuais, não existindo qualquer incumprimento por parte da Câmara Municipal, o que já tinha sido esclarecido, que motivou alguma anormalidade momentânea na reposição do fornecimento de gás às Piscinas Municipais. —————

——— Aproveitou o tema para informar que os serviços, nomeadamente os do desporto, estavam a preparar a Gala do Desporto e Atividade Física a levar a efeito no próximo dia vinte e cinco do corrente mês e ano, pelas vinte horas e trinta minutos, no Centro Cultural de Carregal do Sal, para o que todos estavam convidados, recordando que este evento teve uma agenda inicial para o mês de setembro findo, a qual não foi cumprida devido aos incêndios florestais/rurais. Disse ser a primeira gala e iria ser por certo um momento muito forte e muito intenso, a ombrear com o que de melhor se faz a este nível nos municípios vizinhos. —————

——— Prosseguiu a sua intervenção para dar nota que, no dia dez do corrente mês e ano, iria ser realizado um almoço solidário dos idosos, com a presença de mais de sessenta pessoas, na Associação Recreativa e Desportiva de Fiéis da Telha, cuja organização pôde contar com a colaboração de um grupo voluntários, da própria associação que vão fazer o almoço e de outros, em parceria com o Município, através do Serviço de Ação Social. —————

——— Concluiu, referindo estar disponível para prestar outros esclarecimentos se viesse a ser necessário. —————

——— *Presidente da Câmara Municipal.* —————

——— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para, perante os esclarecimentos prestados às intervenções dos Vereadores Francisco Ruas e Manuel António, dar a informação de ter sido feita a consignação das empreitadas da Construção da Habitação Colaborativa de Cabanas de Viriato e da Reabilitação Escola Secundária de Carregal do Sal, duas obras que sendo extremamente importantes, as mesmas foram adjudicadas, estando muito feliz por tal ter acontecido, ou



seja, por ter empresa ou empresas interessadas. Disse ter promovido uma reunião com a Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro para lhe apresentar o quanto estava necessitada, no que dizia respeito à respetiva reabilitação, a Escola Básica Aristides de Sousa Mendes, tendo havido boa receptividade, pelo que mandou e foi aceite, nesta primeira fase, o relatório das patologias existentes e, posteriormente, seriam enviados os projetos de modo a que a reabilitação pudesse ser englobada nos fundos comunitários (do Plano de Recuperação e Resiliência ou outro, ou através da linha BEI), tendo sido firmado pela CCDRC o compromisso de enviar técnicos para análise no local. Disse ter esperança que no âmbito do *overbooking* possa haver disponibilidade para enquadrar a Reabilitação da Escola Aristides de Sousa Mendes, devendo existir, da parte da Câmara Municipal, toda a disponibilidade para levar por diante este investimento. _____

_____ Prosseguiu a sua intervenção para se congratular com a forma como a reunião da CIMVDL – Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões tinha decorrido no Concelho de Carregal do Sal, mais propriamente no auditório do Museu Aristides de Sousa Mendes, tendo havido um elogio generalizado ao Museu e ao seu funcionamento, com a alegria dos Presidentes de Câmara na visita guiada, em que alguns enfatizaram e consideraram que o Museu Aristides de Sousa Mendes enquadrava cabalmente o conceito de museu nacional. Aproveitou para se referir à notícia do jornal New York Times, um dos jornais mais emblemáticos do Mundo, que sugere a visita ao Museu no ano de dois mil e vinte e cinco, propondo-o como destino cultural e turístico, estando disponíveis, inclusive, para mandar uma equipa a Cabanas de Viriato para fazer uma reportagem mais substantiva, para um suplemento turístico. Disse que tal facto é extremamente importante para a internacionalização do Museu Aristides de Sousa Mendes, dando nota de que uma produtora estava interessada em realizar um filme sobre a vida de Aristides de Sousa Mendes e sobre Cabanas de Viriato, visando o Holocausto em toda a sua dimensão,

enfatizando que era importante criar sinergias favoráveis com órgãos de comunicação e agentes dos Estados Unidos da América e de outros países, existindo, assim, um entusiasmo, dinamismo e um otimismo que claramente extravasava as suas melhores expectativas. _____

_____Ao dar por terminada a sua intervenção, deu a informação de ter estado ausente do Concelho, apesar de ter acompanhado em permanência a atividade autárquica, pelo que poderia dar conta de que as negociações com a empresa Águas do Planalto, referentes à concessão, continuavam em curso e os Presidentes de Câmara envolvidos estavam todos em sintonia. Reforçou a informação de que numa primeira fase foi mostrada alguma abertura às pretensões dos municípios, mas agora a negociação estava a ser um pouco mais complexa. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usou de novo da palavra para dar informação sobre a realização de um jogo de basquetebol da fase final do campeonato distrital entre Clube Desportivo de Gumirães e o Clube Desportivo de Tondela, dos sub-dezasseis masculinos, em que está envolvida como organizadora a Associação de Basquetebol de Viseu, sendo que essa realização foi viabilizada, como forma de promover a modalidade em Carregal do Sal. _____

_____ *Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usaram da palavra para, relativamente à ARCO, dar a informação de terem reunido com diretores da coletividade que lhe vieram transmitir a sua preocupação com os gastos nas deslocações, na medida em que o campeonato que estavam a disputar era a Norte do País e que apesar do subsídio associativo ter aumentado ligeiramente, o plafond de quilómetros



era, para a coletividade, manifestamente insuficiente, tendo ficado o compromisso de se rever esse mesmo *plafond* permitindo minimizar os gastos com as deslocações. _____

_____ *Manuel António Tavares Santos.* _____

_____ O Vereador Manuel António Tavares Santos pediu para usar da palavra para dar nota do seu entendimento em relação à intervenção do Presidente da Câmara Municipal, quando abordou a notícia do New York Times, afirmando que era importante a projeção internacional do Museu Aristides de Sousa Mendes, mas a notícia em si destacava Coimbra como uma cidade a visitar e depois o Museu Aristides de Sousa Mendes, parecendo-lhe que os responsáveis pela notícia não tiveram bem a noção da localização do Museu. - _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para afirmar que a notícia era nesse sentido, mas isso não invalidava a projeção internacional do Museu Aristides de Sousa Mendes, sendo que existia a vontade de fazer um suplemento cultural e turístico por parte do New York Times, através de uma sua equipa que se deslocaria a Carregal do Sal e ao Museu em Cabanas de Viriato. _____

_____ De seguida foi dado por encerrado este ponto da ordem do dia. _____

_____ **Período da Ordem do Dia** _____

_____ **Delegação e Subdelegação de Competências** _____

_____ (0003/20250109) 2. *Informação. Conhecimento da Câmara Municipal.* _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos da relação presente na reunião, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo constatado que: _____

_____ *Balcão Multisserviços.* _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/01/03, sob o n.º 24).* _____

—Deferidos nos termos do regime jurídico de urbanização e edificação – oito processos.

Empreitadas, Aquisição de Bens e Serviços

(0004/20250109) 3. *Informação. Conhecimento da Câmara Municipal.*

—A Câmara Municipal tomou conhecimento de procedimentos de contratação pública concluídos, nos termos da informação dos serviços, datada de seis do corrente mês e ano, tendo constatado que:

(*Documento registado nos serviços camarários, em 2025/01/06, sob o n.º 29.*)

—Procedimentos de contratação pública concluídos – seis processos.

—Tendo sido solicitados esclarecimentos sobre a aquisição de serviços com a técnica Joana Pais Zozimo e com a Cariátides, Produção de Projetos e Eventos Culturais, L.da, o Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a contratação da técnica vai no sentido de se encontrar o número suficiente de recursos humanos para a adesão do Museu à Rede Nacional, enquanto que o segundo caso tem a ver efetivamente com o complemento da musealização da Casa do Passal/Museu Aristides de Sousa Mendes.

Finanças Municipais

4. *Apreciação dos respetivos documentos.*

(0005/20250109) 4.1 *Finanças Municipais reportadas a 30 de dezembro de 2024.*

—Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números duzentos e quarenta e sete), referentes ao dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e quatro, respetivamente, que apresentavam os seguintes saldos:

—Na Conta Geral da Câmara: em cofre – 9 167,30€ (nove mil cento e sessenta e sete euros e trinta cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de 3 868 567,48€ (três milhões oitocentos e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e sete euros e



quarenta e oito cêntimos); o que perfaz um total de 3 877 734,78€ (três milhões oitocentos e setenta e sete mil setecentos e trinta e quatro euros e setenta e oito cêntimos). _____

_____ Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – 0,00€ (zero euros); depositados na Caixa Geral de Depósitos e no Crédito Agrícola, em Carregal do Sal, a quantia de 347 074,93€ (trezentos e quarenta e sete mil setenta e quatro euros e noventa e três cêntimos). _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ (0006/20250109) 4.2 *Finanças municipais reportadas a 03 de janeiro de 2025.* _____

_____ Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números dois), referentes ao dia três de janeiro de dois mil e vinte e cinco, respetivamente, que apresentavam os seguintes saldos: _____

_____ Na Conta Geral da Câmara: em cofre – 10 708,60€ (dez mil setecentos e oito euros e sessenta cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de 4 018 889,84€ (quatro milhões dezoito mil oitocentos e oitenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos); o que perfaz um total de 4 029 598,44€ (quatro milhões vinte e nove mil quinhentos e noventa e oito euros e quarenta e quatro cêntimos). _____

_____ Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – 320,53€ (trezentos e vinte euros e cinquenta e três cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e no Crédito Agrícola, em Carregal do Sal, a quantia de 347 074,93€ (trezentos e quarenta e sete mil setenta e quatro euros e noventa e três cêntimos); o que perfaz um total de 347 395,46€ (trezentos e quarenta e sete mil trezentos e noventa e cinco euros e quarenta e seis cêntimos). _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ **Urbanização e Edificação** _____

Compropriedades

(0007/20250109) 5. *Prédio rústico, artigo n.º 2650, sito em Pinheiros, Vila e Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal. Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro (redação atual). Análise e deliberação da Câmara Municipal.*

(Documento registado nos serviços camarários, em 2024/12/05, sob o n.º 10612).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de onze de dezembro de dois mil e vinte e quatro, registada sob o número sete mil quatrocentos e cinquenta e nove. —————

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, mostrando-se disponível para prestar esclarecimentos complementares, se tal fosse necessário. —————

Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado por Natália da Conceição Pereira Chaves da Silva e autorizar a emissão da Certidão de Compropriedade, referente ao prédio localizado em Pinheiros/Azenha, Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal, inscrito matricialmente sob o artigo rústico número dois mil seiscentos e cinquenta, da Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal. Mais deliberou que, com a autorização da emissão de certidão em causa, o prédio continuará indiviso e com fundamento nas respetivas disposições da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade, nem configurar qualquer direito de constituir ou dividir em lotes para a



construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual. _____

_____ ***Destaques*** _____

_____ (0008/20250109) 6. *Aditamento à certidão de destaque de uma parcela de terreno com a área de 7760m2. processo de obras n.º 92/2024. Local: Quinta, Freguesia e Concelho de Carregal do Sal. Análise e deliberação da Câmara Municipal.* _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2024/12/07, sob o n.º 10655*).

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com um requerimento formulado por Brian Joseph Atherton e com a informação dos serviços registada sob o número sete mil setecentos e dez, referente a um pedido de retificação de destaque de parcela com a correção da área de oito mil duzentos e dez metros quadrados para sete mil setecentos e sessenta metros quadrados. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido previamente disponibilizada. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado por Brian Joseph Atherton, referente à retificação do destaque, nos termos apresentados e informados, ratificando as decisões entretanto tomadas. _____

_____ ***Ação Social e Habitação Social*** _____

_____ ***Habitação a Custos Acessíveis*** _____

————(0009/20250109) 7. *Empreitada Conceção-Construção. Lançamento de Concurso Público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.*————

————(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/01/08, sob o n.º 94).————

————Foi presente, na reunião, o processo da empreitada em epígrafe, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número um, datada de oito do corrente mês e ano. ————

————O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as informações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, enfatizando os sucessivos contactos com o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., no sentido de definir quais os projetos a incluir na empreitada em apreço, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação disponibilizada, nomeadamente da já referida informação, que é do seguinte teor:————

————**“Assunto CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DOS EDIFÍCIOS PARA HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL.**————

————Exmo. Senhor Presidente,————

————Em conformidade com o planeamento superiormente definido, estamos em condições de proceder à abertura de procedimento com vista à adjudicação da empreitada de **CONCEÇÃO- CONSTRUÇÃO DOS EDIFÍCIOS PARA HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL.**————

————Como é do conhecimento de V.^a Ex.^a foram feitas diversas candidaturas no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, Aviso de Publicitação do Investimento RE-C02-i05 – Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, n.º 01/CO2-i05/2022, com as respetivas participações financeiras.————



_____De acordo com os elementos agora apresentados, para a execução de todas as prestações que constituem o objeto do Contrato, o preço base é de 19.248.000,00€ (dezanove milhões duzentos e quarenta e oito mil euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, nos seguintes termos: _____

_____Conceção – 398.000,00€ (trezentos e noventa e oito mil euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor; _____

_____Construção – 18.850.000,00€ (dezoito milhões oitocentos e cinquenta mil euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. _____

_____Com base nos preços base ora mencionados, a proposta de repartição do investimento pelo prazo de execução, é: _____

Empreitada	Valor de Investimento Total (Preço base) (€)		Valor de Investimento Total por ano (Preço base) (€)			
	s/IVA	c/IVA	2025		2026	
			s/IVA	c/IVA	s/IVA	c/IVA
Empreitada Conceção- Construção dos edifícios para habitação a custos acessíveis do Concelho de Carregal do Sal	19 248 000,00€	20.470.540,00€	14.535.500,00€	15.475.250,00€	4.712.500,00€	4.995.250,00€
Conceção	398.000,00€	489.540,00€	398.000,00€	489.500,00€	0,00€	0,00€
Construção	18.850.000,00€	19.981.000,00€	14.137.500,00€	14.985.750,00€	4.712.500,00€	4.995.250,00€

_____Não obstante o disposto no artigo 11.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, determinar a dispensa de fundamentação da não divisão em lotes, importa considerar o disposto no artigo 46.º da Diretiva 2014/24/EU, o qual estabelece a necessidade de fundamentação para a não divisão em lotes nas empreitadas de valor superior aos limites europeus, como é o caso. _____

_____A não divisão em lotes fundamenta-se em razões relacionadas com o interesse público a que o Município se encontra vinculado, com especial enfoque para facto de a

realização total do investimento ter como prazo limite o dia 31 de março de 2026, e também com o estado e a estrutura do mercado para o qual o procedimento pré-contratual é direcionado. A divisão em lotes poderia levar a que alguns dos lotes, referentes a construções dispersas, se tornassem menos apetecíveis e não tivessem quaisquer concorrentes, comprometendo a solução global que se pretende eficiente, determinante perante a especificidade da empreitada de conceção-construção, e o prazo que o PRR – Plano de Recuperação e Resiliência impõe para a execução global do projeto financiado.——

——É importante reter que, para além do risco deserção de concorrentes a alguns dos lotes e a urgência da realização do contrato, a eventual existência de diversos cocontratantes dificultaria, ou mesmo inviabilizaria, a concretização do objeto global do contrato, cuja candidatura se encontra aprovada no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, na medida em que a execução do contrato requer um investimento significativo da parte do(s) cocontratante(s) e uma razoável exigência de uniformidade de soluções e equipamentos em diferentes locais, não se afigurando razoável que tudo isso pudesse ser resolvido, sem constrangimentos, através de especificações técnicas plasmadas nas peças do procedimento concursal.——

——O ora mencionado encontra suporte legal nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP, justificando a não divisão em lotes pela urgência da realização global do contrato, nomeadamente, neste caso específico, através da realização de uma empreitada de conceção-construção, cujo preço base é de um montante significativo. Se viesse a ser adotado lotes, haveria uma perda de economias de escala, na medida em que existiram lotes que não iriam interessar aos operadores económicos. Por outro lado, e ainda que, do ponto de vista técnico, a melhor solução pudesse ser a divisão em lotes, reafirma-se o estado do mercado desaconselha essa mesma solução.——

——Do exposto, infere-se, pois, que a fundamentação para a não divisão em lotes está



estribada em razões de interesse público, face ao prazo limitativo imposto pelo PRR e na urgência da realização do objeto global da empreitada de conceção-construção, a que acresce o impacto no mercado ao qual o contrato se dirige. _____

_____ O investimento encontra-se inscrito em GOP com o projeto n.º 02.003.2024/38 “HCA – Habitações a Custos Acessíveis”, ações 1, 3, 4, 5 e 6. _____

_____ Face ao exposto propõe-se: _____

_____ a) Abertura de concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea a), do artigo 19º, do CCP e das disposições da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que estabeleceu medidas especiais de contratação pública, nomeadamente nos seus artigos 2.º, 2.º-A e 3.º; _____

_____ b) A aprovação do preço base de 19.248.000,00€ (dezanove milhões duzentos e quarenta e oito mil euros), que para este efeito se considera o Preço Base, sendo os mesmos acrescidos do imposto sobre valor acrescentado, à taxa legal em vigor, no caso de o Cocontratante ser sujeito passivo desse imposto pela execução do Contrato, nos seguintes termos: _____

_____ Conceção – 398.000,00€ (trezentos e noventa e oito mil euros), sendo os mesmos acrescidos do imposto sobre valor acrescentado, à taxa legal em vigor, no caso de o Cocontratante ser sujeito passivo desse imposto pela execução do Contrato; _____

_____ Construção – 18.850.000,00€ (dezoito milhões oitocentos e cinquenta mil euros) sendo os mesmos acrescidos do imposto sobre valor acrescentado, à taxa legal em vigor, no caso de o Cocontratante ser sujeito passivo desse imposto pela execução do Contrato; _____

_____ c) A aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1, e n.º 2 do art.º 40º do CCP, do programa de procedimento e do caderno de encargos. _____

De acordo com o ponto n.º1, do artigo 67º, do CCP, é necessário definir a constituição do Júri responsável pelos procedimentos para a formação dos contratos. _____

Assim sendo, e tendo em conta o atrás exposto, sugiro que o Júri seja composto pelos seguintes elementos:

Eng.º Luís Alberto Ribeiro, presidente do Júri; Dr. Antonio Manuel Ribeiro;

Eng.º Maria Fernanda dos Santos Ribeiro.

Para apoiar o Júri no exercício das suas funções sugiro ainda a agregação de um secretário e de um perito, respetivamente:

Eng.ª Sandrine Vicente Carreira; Dr.ª Carla Filipa Barros Moreira

Sugiro ainda que para suplentes do Júri sejam designados os seguintes elementos: Eng.º José Mário Martins Barros Mendes;

Eng.º António José Oliveira Santos.

O júri terá o apoio permanente dos serviços jurídicos desta entidade.

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do júri designado, assim como do secretário e perito, antes do início de funções, deverão subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, nos termos e conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP.

De acordo com o artigo nº 290º-A, do CCP proponho se seja designado como gestor deste contrato o Eng.º Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.

Propõe-se, por último, que a presente informação/proposta seja agendada na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal, nos termos das disposições do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente do seu artigo 33.º, n.º 1, alínea f) do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro "Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba".

À consideração de V.ª Ex.ª

O Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente,



_____Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo. _____

_____O Chefe de Divisão de Administração Geral, _____

_____António Manuel Ribeiro.” _____

_____Este ponto da ordem do dia foi amplamente analisado por todos os membros do Executivo Camarário, tendo sido evidenciando o montante elevado da empreitada que, a par de outras, justificavam os números totais dos instrumentos previsionais (Orçamento e Grandes Opções do Plano) para o ano de dois mil e vinte e cinco, sendo que, às dúvidas suscitadas, foram prestados os respetivos esclarecimentos. _____

_____Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e abstenção do Vereador Manuel António Tavares Santos, concordar e aprovar a proposta apresentada referente ao lançamento do Concurso Público Internacional para a celebração de contrato de empreitada de Conceção-Construção dos Edifícios para Habitação a Custos Acessíveis do Concelho de Carregal do Sal. _____

_____O Vereador Manuel António Tavares Santos usou da palavra para enaltecer o trabalho desenvolvido pelos serviços municipais em torno das peças processuais e prestar declaração de voto, no sentido de que não poderia votar contra perante o benefício para o Concelho, sendo que a abstenção era na expectativa de que possa endereçar os parabéns ao Executivo Camarário em permanência pela execução de um tão significativo investimento. _____

_____O Vereador José Dias Batista usou da palavra para afirmar que os números de

facto assustavam um pouco, mas o importante seria que aparecessem empreiteiros para realizar a obra, entendendo que os concelhos com habitação seriam os que iriam marcar a diferença para o futuro.

Habitação Colaborativa

(0010/20250109) 8. *Empreitada Conceção-Construção. Lançamento de Concurso Público. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.*

Foi presente, na reunião, o processo em epígrafe, que se encontrava capeado com o contrato de comparticipação financeira, celebrado entre o Instituto de Segurança Social, I.P. e o Município de Carregal do Sal.

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as informações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o teor dos documentos.

O Executivo Camarário foi informado de que a empreitada decorria das candidaturas oportunamente feitas no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, "Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais/Investimento RE-C03-i01 – Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, Enquadrado na Componente 03 - Respostas Sociais do PRR, aprovado nos termos do Aviso de Abertura do Concurso n.º 10-C03-i01/2023" e o figurino das peças processuais era idêntico ao do concurso público internacional para a celebração de contrato de empreitada de conceção-construção dos edifícios para Habitação a Custos Acessíveis no Concelho de Carregal do Sal, sendo que o concurso não carecia de publicação no Jornal Oficial da União Europeia.

Tendo em conta o referido anteriormente e de acordo com os elementos colhidos, os valores definitivos da empreitada conceção-construção, para a execução de todas as prestações que constituíam o objeto do Contrato, o preço base era de 3.404.150,00€ (três



milhões quatrocentos e quatro mil cento e cinquenta euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, nos seguintes termos: _____

_____Conceção – 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor; _____

_____Construção – 3.379.150,00€ (três milhões trezentos e setenta e nove mil cento e cinquenta euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. _____

_____Iria ser apresentada oportunamente, informação fundamentada sobre os encargos repartidos. _____

_____Este ponto da ordem do dia foi amplamente analisado por todos os membros do Executivo Camarário, tendo sido evidenciando o montante da empreitada que a par de outras justificavam os números totais dos instrumentos previsionais (Orçamento e Grandes Opções do Plano) para o ano de dois mil e vinte e cinco, sendo que, às dúvidas suscitadas, foram prestados os respetivos esclarecimentos. _____

_____Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e abstenção do Vereador e Manuel António Tavares Santos, com declaração de voto, concordar e aprovar a proposta apresentada referente ao lançamento do Concurso Público para a celebração de contrato de empreitada de Conceção-Construção da Habitação Colaborativa de Oliveira do Conde e de Vila Meã, no Concelho de Carregal do Sal. _____

_____O Vereador Manuel António Tavares reafirmou a declaração de voto apresentada a

propósito da análise do ponto anterior. _____

_____ **CLAS** _____

_____ (0011/20250109) 9. *Comissão Municipal de Proteção de Idosos de Carregal do Sal. Indicação de Representante do Município e do(a) Técnico(a) do SAAS de Carregal do Sal. Informação dos Serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/01/06, sob o n.º 34).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo da empreitada em epígrafe, que se encontrava capeado com a informação dos serviços datada de seis do corrente mês e ano. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usaram da palavra para dar as informações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação disponibilizada. _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número três, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação por escrutínio secreto deliberou por unanimidade indicar a Vice-Presidente Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva e a Técnica Superior Ana Marília Sousa de Sá Andrade Ferreira Moura Pega, como representante e Técnica do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Carregal do Sal, para a constituição da Comissão Alargada e da Comissão Restrita. _____

_____ **Instrumentos de Gestão Administrativa e Financeira** _____

_____ ***Alteração Orçamental*** _____

_____ (0012/20250109) 10. *7.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Ano de 2024. Conhecimento da Câmara Municipal.* _____



_____ (Documento registado nos serviços camarários, em 2024/12/27, sob o n.º 7758). —

_____ Foi presente, na reunião, a sétima alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e vinte e quatro, que se encontrava capeada com a informação dos serviços número cinquenta e dois, datada de vinte sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro, que se considera integralmente reproduzida nesta ata para todos os efeitos legais aplicáveis. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento da sétima alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e vinte e quatro, nos seguintes termos: _____

_____ Orçamento da Receita _____

_____ Reforços – 0,00€ (zero euros); _____

_____ Diminuições – 11 923 398,00€ (onze milhões novecentos e vinte e três mil trezentos e noventa e oito euros). _____

_____ Orçamento da Despesa: _____

_____ Reforços – 0,00€ (zero euros); _____

_____ Diminuições – 11 923 398,00€ (onze milhões novecentos e vinte e três mil trezentos e noventa e oito euros). _____

_____ Grandes Opções do Plano _____

_____ Reforços – 1 000,00€ (mil euros); _____

_____ Diminuições – 11 901 398,00€ (onze milhões novecentos e um mil trezentos e noventa e oito euros). _____

_____ **Fundos de Maneio** _____

_____ (0013/20250109) 11. *Constituição dos diferentes Fundos de Maneio para o ano de 2025. Informação dos Serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* _____

_____ (Documento registado nos serviços camarários, em 2025/01/02, sob o n.º 6). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo em apreço. _____

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e fazer o enquadramento, tendo em conta a informação prestada que é do seguinte teor: —————

——— **“Assunto: Constituição dos diferentes Fundos de Maneio para o ano de 2025.** ——

——— Exmo. Senhor Presidente, —————

——— Reporto-me ao assunto acima referenciado. —————

——— Existe a necessidade de, anualmente, se definirem os montantes, responsáveis e rúbricas orçamentais dos diferentes Fundos de Maneio a serem utilizados durante o ano. ——

——— Assim, deixa-se à consideração de V. Ex.^a a constituição dos seguintes Fundos de Maneio a serem utilizados durante o ano. —————

——— Assim, deixa-se à consideração de V. Ex.^a a constituição dos seguintes Fundos de Maneio: —————

——— - 020210, “Transportes”, à responsabilidade de Natália Andrade: 600€; ——

——— - 020209, “Comunicações”, à responsabilidade de Natália Andrade: 1.200€; ——

——— - 020225, “Outros Serviços”, à responsabilidade de Lurdes Correia: 12 000€; ——

——— - 020121, “Outros Bens”, à responsabilidade de Ricardo Cardoso: 6.000€; ——

——— - 020225, “Outros Serviços”, à responsabilidade de Amélia Figueiredo: 1 200€; ——

——— - 020225, “Outros Serviços”, à responsabilidade de Rui Ferreira: 1 200€; ——

——— - 020121, “Outros bens”, à responsabilidade do representante da CM na CPCJ: 624€; ——

——— - 020121, “Outros bens”, à responsabilidade do AECS: 12.000€; ——

——— - 020211, “Representação dos Serviços”, à responsabilidade do Chefe do GAP: 6.000€; ——

——— - 020213, “Deslocações e Estadas”, à responsabilidade do Chefe do GAP: 6.000€; ——

——— - 020121, “Outros Bens”, à responsabilidade António Queirós: 6.000€; ——

——— - 020121, “Outros Bens”, à responsabilidade de Elsa Figueiredo: 6.000€; ——



_____ - 020121, "Outros Bens", à responsabilidade Marco Lopes: 1.200€: _____

_____ De salientar que os valores atrás referidos serem os possíveis totais anuais, pelo que o valor à guarda do responsável de cada Fundo de Maneio e disponível por mês, será de 1/12 daquele montante, ou seja, de 50€, 100€, 1.000€, 500€, 100€, 100€, 52€, 1.000€, 500€, 500€, 500€, 500€ e 100€ respetivamente. _____

_____ Em suma é tudo o que se pode informar sobre o assunto em causa. _____

_____ À consideração de V.^a Ex.^a _____

_____ O Chefe da Divisão Financeira e Património _____

_____ António Jorge da Maia Martins." _____

_____ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a informação e aprovar a proposta dos serviços sobre a constituição dos diferentes Fundos de Maneio para o ano de dois mil e vinte e cinco. _____

_____ **Administração Autárquica** _____

_____ **Feiras de Mercados** _____

_____ (0014/20250109) 12. *Feiras semanais. Proposta. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2025/01/06, sob o n.º 33*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a proposta datada de seis do corrente mês e ano, que é do seguinte teor: _____

_____ **"PROPOSTA** _____

_____ **À CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL** _____

_____ **ASSUNTO: FEIRAS SEMANAIS.** _____

_____ Considerando que: _____

_____ a) Compete à Câmara Municipal a gestão dos espaços destinados a recintos das

feiras; —

———b) A mudança da localização da feira semanal, ocorrida a partir de 2 de agosto de 2024, se revestiu de muito interesse e foi benéfica para os feirantes e para o público em geral; —

———c) Essa mudança foi uma aposta certa, indo ao encontro do que há muito era almejado, passando o recinto da feira a estar localizado numa zona de mais fácil acesso e mais central da Vila Sede; —

———d) No âmbito dos propósitos ora enunciados e por nos terem chegado algumas sugestões no sentido de poderem vir a ser realizadas em Carregal do Sal a maioria das feiras mensais, do que a Câmara Municipal deve deliberar; —

———e) Ficou cabalmente demonstrado que a Avenida do Centro Cultural de Carregal do Sal reúne todas as condições para albergar os feirantes, não tendo sido necessário realizar grandes trabalhos de adaptação, o que não se afigura de tão fácil trato no recinto da feira dos Carvalhais; —

———Face ao exposto, **PROPONHO** que: —

———1 - **As feiras semanais se realizem em Carregal do Sal, à exceção da última 6.^a feira de cada mês, que será realizada no recinto da Feira dos Carvalhais.** —

———2 - Seja gratuita a ocupação do terrado na Feira dos Carvalhais por parte dos feirantes. —

———3 - Seja elaborado um novo Edital relativamente ao trânsito na Avenida do Centro Cultural. —

———4 - A entrada em vigor da deliberação que vier a ser tomada se reporte a 1 de fevereiro de 2025. —

———Paços do Município de Carregal do Sal, 06 de janeiro de 2025. —

———O Vereador, —



_____José Dias Batista.” _____

_____Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a informação e proposta referente à realização das feiras semanais, no Concelho de Carregal do Sal. -- _____

_____ ***Pagamentos*** _____

_____ (0015/20250109) 13. *Informação dos serviços. Ratificação da Câmara Municipal.* _____

_____O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações do número quatro mil duzentos e oitenta e dois a quatro mil setecentos e sessenta, no montante de 1 149 062,24€ (um milhão cento e quarenta e nove mil e sessenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos), todas elas devidamente registadas. _____

_____Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara Municipal e/ou pelos Vereadores. _____

_____ (0016/20250109) **ENCERRAMENTO.** _____

_____O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, apresentou, de seguida, cumprimentos aos presentes, dando por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, informando que a versão completa do projeto da ata será remetida aos membros da Câmara Municipal para apreciação que, depois de aprovada, será por si assinada, conjuntamente com quem a lavrou. _____

_____E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara foi declarada encerrada

a reunião, quando eram dezasseis horas e quinze minutos. _____

_____ Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz

_____ António Manuel Ribeiro
